



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 441 / 2017

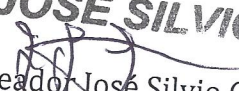
Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, a instalação de boca de lobo, na rua Neném Estevão, em Santa Maria. (Em frente à casa do Sr. Dode)

IUSTIFICATIVA

Com a finalidade de se disciplinar o correto escoamento de águas de chuva no local, bem como de água proveniente da limpeza de residências e quintais. Sem este tipo de melhoramento a água que corre naquele ponto acaba por ficar empoçada, causando problemas a moradores e transeuntes.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 outubro de 2017.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO

Vereador José Silvio Gomes